



*Referenda a Resolução nº 317-
CONSAD, de 18.04.2024.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido no Processo nº 10127/2022-69 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º

Referendar a Resolução nº 317-CONSAD, de 18 de abril de 2024, que prorroga por dois anos, a contar de 19.05.2024, o prazo de validade do concurso público, objeto do Edital PROGEP 10/2022, para provimento dos cargos de Assistente de Alunos, Assistente em Administração, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico em Radiologia, Técnico em Agropecuária, Historiador e Físico, cujo resultado foi homologado pela Resolução nº 272-CONSAD, de 16 de maio de 2022, publicada no DOU em 18.05.2022, Edição 93, seção 1, p. 163-164.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 1º de agosto de 2025.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA